



**Outros**

**SECRETARIA DE  
SAÚDE**

PREFEITURA DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000



**PLANO EXECUTIVO**

**PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO  
ELETIVO DO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA**



**CANARANA  
MAIO/2022**



**SECRETARIA DE  
SAÚDE**

PREFEITURA DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000

Ezenivaldo Dourado

Prefeito Municipal de Canarana- Bahia



CNPJ: 11.457.534/0001-68 / Email: saude.canaranaba@gmail.com



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000

## SUMÁRIO

| ORDEM | DESCRIÇÃO   | PAGINA |
|-------|---|--------|
| 1.    | Introdução  | 04     |
| 2.    | Justificativa   | 05     |
| 3.    | Público-Alvo  | 05     |
| 4.    | Objetivo Geral  | 05     |
| 5.    | Especificações e organização de atendimento do transporte sanitário eletivo no município                          | 06     |
| 6.    | Número de usuários agendados para atendimentos no próprio município e nos municípios de referência no ano de 2021 | 08     |
| 7.    | Resultados Esperados  | 09     |
| 8.    | Considerações Finais  | 09     |





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000

## 1. INTRODUÇÃO

A implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de CANARANA - BA é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências.

Serão muitos os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.

## 2. JUSTIFICATIVA

O município de CANARANA não dispõe de transporte sanitário, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios de referência.

O município possui 10 unidades de saúde da família, destas 07 vinculadas e cadastradas com equipes de saúde bucal, localizadas da seguinte forma: Sede (CANARANA) – 03 unidades, Distrito de Salobro – 02 unidades, Umburana – 01 unidade, Lagoa Velha – 01 unidade, Baixa do Vigário – 01 unidade, Capivara – 01 unidade, Lagoa do Zeca – 01 unidade. Uma Unidade Mista (Hospital Municipal) Duas Academias de Saúde e um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência.

CNPJ: 11.457.534/0001-68 / Email: saude.canaranaba@gmail.com



**SECRETARIA DE  
SAÚDE**

**PREFEITURA DE CANARANA**  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000

**3. PÚBLICO-ALVO:**

Todos os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda existente é em média de 365 pessoas/mês incluindo pacientes e acompanhantes

**4. OBJETIVO GERAL:**

Implantar o Transporte Sanitário Eletivo de CANARANA, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.



**5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO  
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO:**

*Compromisso com o trabalho*

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo abrange toda a região do município de CANARANA tendo a Secretaria Municipal de Saúde como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II – Solocitação de 01 veículo que será adquirido através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde, mediante emenda parlamentar, no valor previsto de R\$ 400.000,00. Conforme o descritivo abaixo:

|   |
|---|
| <b>EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE</b>                             |
| <b>UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANARANA</b> |

CNPJ: 11.457.534/0001-68 / Email: saude.canaranaba@gmail.com

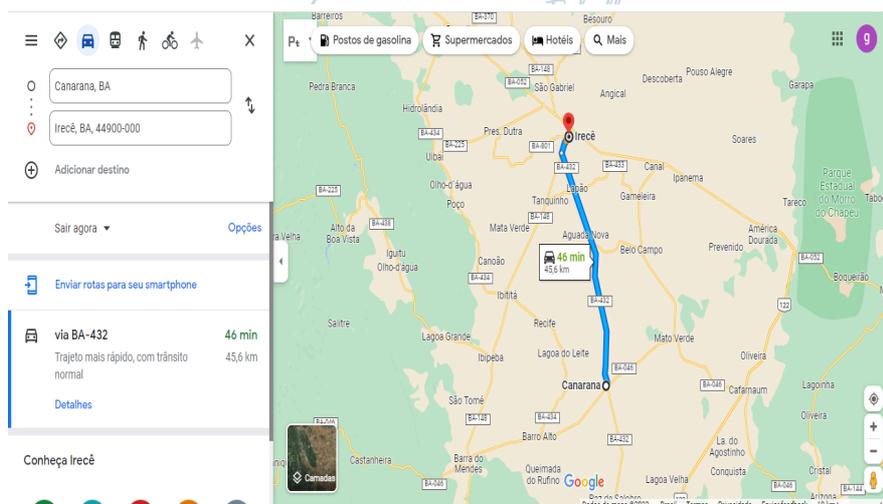


### SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000

| Ambiente: Garagem  |  |                      |                          |
|--|--|----------------------|--------------------------|
| Nome do Equipamento  | Qtd.                                     | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)        |
| Veículo de Transporte Sanitário ( Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) | 1  | 400,00               | 400.000,00               |
| Característica Física  | Especificação                            |                      |                          |
| CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE                                   | MÍNIMO DE 15 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE |                      |                          |
| VEICULO 0 KM   | SIM                                      |                      |                          |
| RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09   | SIM                                      |                      |                          |
| COMBUSTÍVEL  | DIESEL                                   |                      |                          |
| CAMBIO   | MANUAL                                   |                      |                          |
| TIPO DE DIREÇÃO  | HIDRÁULICA                               |                      |                          |
| TRAÇÃO   | 4 X 2                                    |                      |                          |
| DISTÂNCIA ENTRE EIXOS  | MIN. 3665 MM                             |                      |                          |
| TV COM KIT MULTIMÍDIA  | POSSUI                                   |                      |                          |
| POTÊNCIA   | MÍNIMO DE 130 CV                         |                      |                          |
| Especificação Técnica  |  |                      |                          |
|  |  |                      |                          |
| <b>Total</b>   |  | <b>Qtd. Total</b>    | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|  |  | <b>1</b>             | <b>400.000,00</b>        |

Os pacientes atendidos com o transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento no próprio município e os referenciados para atendimentos nos municípios de Irecê a 35,4 km de distância;



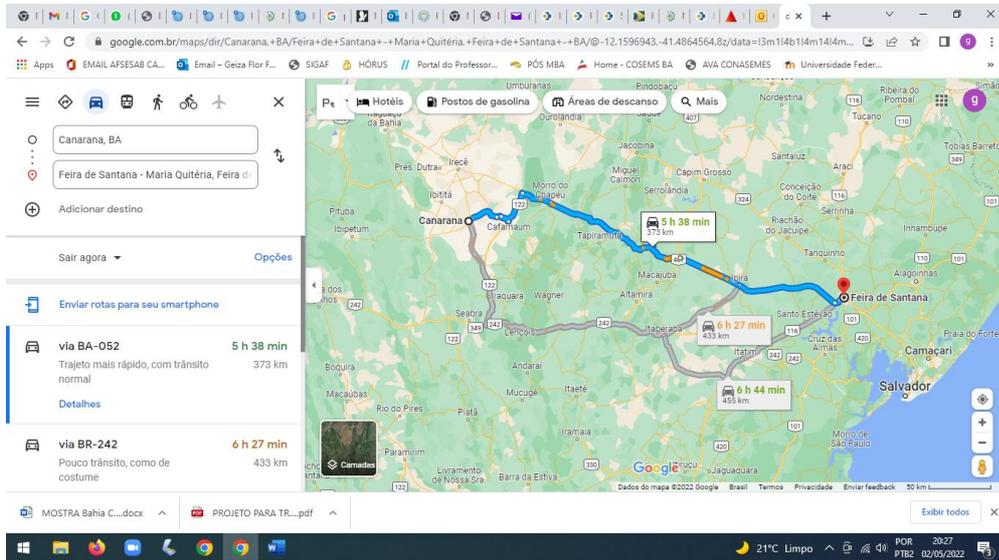
Feira de Santana com distância de 373 Km;

CNPJ: 11.457.534/0001-68 / Email: saude.cananranaba@gmail.com

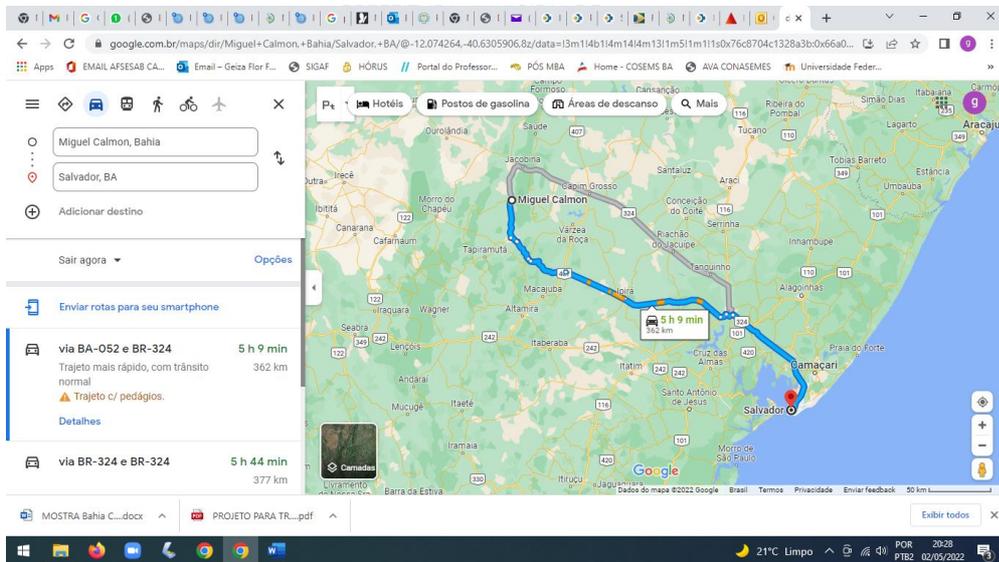


SECRETARIA DE SAUDE

PREFEITURA DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000



Miguel Calmon-Ba, Salvador com distância de 362 km;



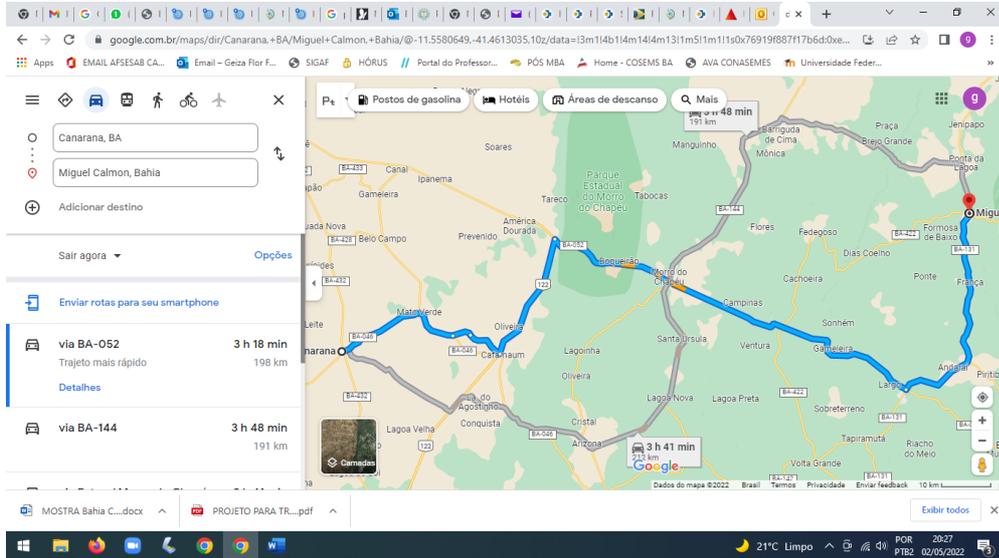
Miguel Calmon-Ba, com distância de 196 km;

CNPJ: 11.457.534/0001-68 / Email: saude.cananranaba@gmail.com

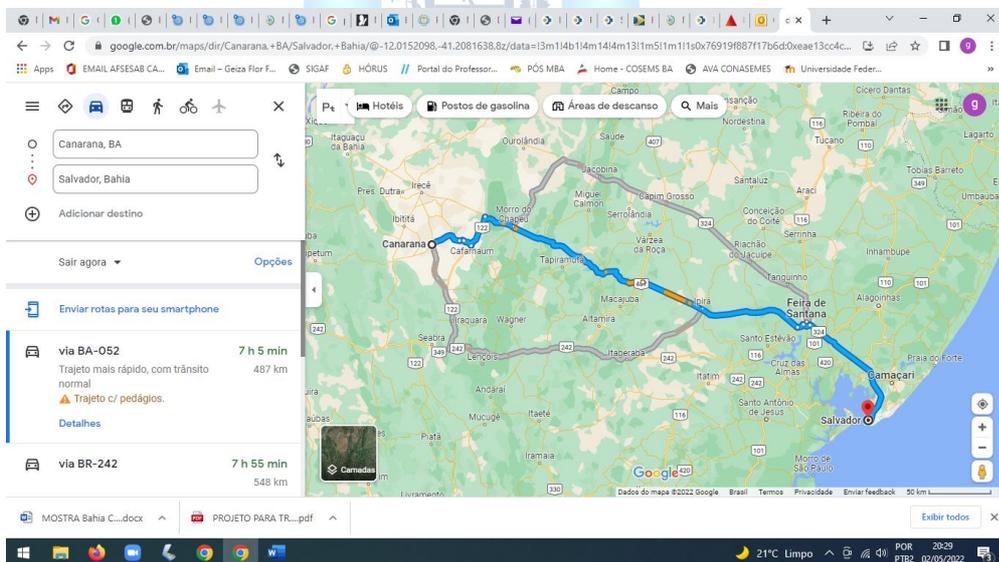


SECRETARIA DE SAUDE

PREFEITURA DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000



Salvador com distância de 536 km, todos com trajeto pavimentado;



III - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo

CNPJ: 11.457.534/0001-68 / Email: saude.cananranaba@gmail.com



**SECRETARIA DE  
SAÚDE**

**PREFEITURA DE CANARANA**  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000

Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

IV- O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de CANARANA, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VI - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.



CNPJ: 11.457.534/0001-68 / Email: saude.canaranaba@gmail.com



**SECRETARIA DE SAUDE**

PREFEITURA DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000

**6. NÚMERO DE USUÁRIOS AGENDADOS PARA ATENDIMENTOS NOS HOSPITAIS REFERENCIADOS EM SALVADOR E HEMODIÁLISE EM IRECÊ-BANO ANO DE 2021**

| ESPECIFICAÇÃO                     | JAN        | FEV        | MAR        | ABR        | MAI        | JUN        | JUL        | AGO        | SET        | OUT        | NOV        | DEZ        | TOTAL |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
| Consultas, Exames e Procedimentos | 120        | 140        | 132        | 135        | 168        | 100        | 146        | 210        | 186        | 205        | 196        | 141        | 1879  |
| *Tratamento Hemodiálise           | 132        | 120        | 120        | 120        | 96         | 96         | 96         | 96         | 96         | 96         | 96         | 96         | 1260  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>252</b> | <b>260</b> | <b>252</b> | <b>255</b> | <b>264</b> | <b>196</b> | <b>242</b> | <b>306</b> | <b>282</b> | <b>301</b> | <b>292</b> | <b>237</b> |       |

\*O tratamento de hemodiálise é realizado três vezes por semana em Irecê-Ba.

CNPJ: 11.457.534/0001-68 / Email: saude.cananaranaba@gmail.com



**SECRETARIA DE  
SAÚDE**

**PREFEITURA DE CANARANA**  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000

## **7. RESULTADOS ESPERADOS**

- ✓ Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de CANARANA-BA;
- ✓ Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;
- ✓ Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- ✓ Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O município de CANARANA, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da implantação do transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, conforme pactuado na PPI da Assistência.

MENDES, Eugenio Vilaça – As redes de atenção a saúde, Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

## **9. BIBLIOGRAFIA**

MENDES, Eugenio Vilaça – As redes de atenção a saúde, Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.